



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.250, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE DEFINE – SR. JOÃO BATISTA GARCEZ GUIMARÃES.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua “João Batista Garcez Guimarães”, a via localizada no Bairro da Porteira, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 29 de maio de 2024.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

BREVE HISTÓRICO DO HOMENAGEADO: João Batista Garcez Guimarães, teve três filhos com a Sra Carmem Conceição: Rafael Garcez Guimarães, Mariana Garcez Guimarães e Marina Garcez Guimarães.

Seus pais: Álvaro Carneiro Guimarães e Aparecida Garcez Guimarães.

Nascido no Município de Queluz/SP em 09 de junho e veio a falecer em 30 de julho no ano de 2010.

